



**ATO DA MESA Nº 254, de 25 de maio de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Mista de que trata o art. 5º da Lei nº 12.918, de 23 de janeiro de 2004, que "Cria o Certificado de Responsabilidade Social de Santa Catarina para empresas estabelecidas em território catarinense", com a finalidade de regulamentar e organizar a 6ª Edição do evento anual e deliberar sobre os critérios que nortearão a escolha das organizações a serem premiadas, composta por representantes das seguintes instituições:

**I – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – ALESC;**

Titular: Larissa Garcia Martins

Suplente: Elisângela Weigel Schappo

**II – ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO – ACAERT;**

Titular: Guido Schwartzman

**III – ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DO INTERIOR DE SANTA CATARINA – ADJORI;**

Titular: Rita de Cássia Lombardi

Suplente: Fernando Bond

**IV - ASSOCIAÇÃO DOS DIÁRIOS DO INTERIOR – ADI;**

Titular: Roberto Felipe Machado Vieira

**V – CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CONEDE/SC;**

Titular: Maria Izabel da Silva Carioni

Suplente: Laércio Ventura

**VI – CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE – CRC/SC;**

Titular: Raquel de Cássia Souza Souto – Vice-presidente

Suplente: Isaura Jung da Silva

**VII - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS DE SANTA CATARINA – FACISC;**

Titular: Adelita Adiers

Suplente: Mario Sergio Zilli Bacic

**VIII - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – FAMPESC;**

Titular: Márcio de Oliveira



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Suplente: Alcides Alves de Andrade Neto

**IX – FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – FATMA;**

Titular: Karla Straioto Spessatto - **Presidente**

Suplente: Sandro José Andretti

**X – FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FECOMÉRCIO;**

Titular: Renato Barcellos

Suplente: Ana Carolina Rocha

**XI – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FIESC;**

Titular: Andressa Mongruel Martins Vicenzi

Suplente: Sílvia do Valle Pereira

**XII - INSTITUTO COMUNITÁRIO GRANDE FLORIANÓPOLIS – ICOM;**

Titular: Anderson Giovani da Silva

Suplente: Aline Zeli Venturi

**XIII - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL EM SANTA CATARINA – OAB/SC;**

Titular: Arlete Carminatti Zago

Suplente: Robson Rafael Pasquali

**XIV- OBSERVATÓRIO SOCIAL DE SÃO JOSÉ – OSSJ;**

Titular: Carlos Alberto Vivian Gravi

Suplente: Adriano Gilwan Coelho da Silva

**XV - SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – OCESC;**

Titular: Denilse Coelho do Rosário

Suplente: Aureo Tedesco

**XVI – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE**

Titular: Diego Wander Demetrio

Suplente: Jefferson Paulo Gomes Marchioratto

**Art. 2º** Revoga-se o Ato da Mesa nº 441, de 30 de junho de 2015.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO**

Presidente

Secretário

Secretário